



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Fis. nº 17
Assinatura

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de emulsão asfáltica modificada tipo RC1C-E, destinado atender as demandas junto ao município de Ananás.

Diante do termo de referência aprovado encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legais e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 18 de Outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232